



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 049 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma da Escola da Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa apresentada é em face de necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante mais conforto e segurança, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>299</u> Fls. <u>002</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2016</u>
--


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 03 / 05 / 16

PRESIDENTE